

Edital 029/2019 de 23 de maio de 2019
ESTÁGIOS CURRICULARES
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

A IMED torna público o processo seletivo para estágios curriculares.

A IMED, Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº. 4.364, de 29 de dezembro de 2004, e reconhecida através da Portaria nº 524, de 10 de maio de 2012 em conjunto com o curso superior de graduação em Arquitetura e Urbanismo, autorizado pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 810, de 25 de outubro de 2006 e Reconhecida pela Portaria nº 188, de 01 de outubro de 2012, através da Coordenação de Estágios de Arquitetura e Urbanismo Prof Me. Laércio Stolfo Maculan e da Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo Profª. Ms. Arqª. Eliká Deboni Ceolin torna público o presente Edital, para a abertura das inscrições de estágios curriculares. Os estágios referidos terão vigência entre 12 a 27 de julho de 2018, e que constituirá das etapas a seguir, conforme segue abaixo.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- a) O período de inscrição será do dia 01/06/2018 à 21/6/2018.
- b) Entrega da documentação na central, endereçada ao departamento de Carreiras da IMED.

2. DA RESPONSABILIDADE DO ALUNO

- a) Os alunos deverão estar matriculados a partir do sétimo semestre no período letivo 2019- 2;
- b) É de responsabilidade do aluno manter atualizado seu cadastro junto a Faculdade Meridional - IMED. Frisando que o e-mail é o principal instrumento de comunicação entre departamento de carreira e o aluno;
- c) É de responsabilidade do aluno acompanhar as retificações do edital, através do portal acadêmico e IMED Carreiras;
- d) Para validação do estágio deverá matricular-se na disciplina - Estágio Supervisionado, no semestre 2019-2, durante o período de matrículas.

- e) O aluno é responsável em inscrever-se e entregar em meio impresso no departamento de Carreira IMED o currículo e portfólio de projetos;
- f) A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à vaga de estágio. Não havendo, portanto, obrigatoriedade da efetivação do número total de candidatos habilitados para a vaga.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Nacional de Estágio Supervisionado

É uma ferramenta de provimento de vagas para a realização do estágio curricular supervisionado previsto no regimento da IMED.

Objetivo:

- Proporcionar aos Acadêmicos selecionados, uma experiência profissional em um escritório de arquitetura e urbanismo com trabalho de referência no cenário nacional;
- Promover nos Acadêmicos selecionados o perfil com diferencial significativo de competências técnicas e comportamentais;
- Tornar os Acadêmicos aptos a atuarem em projetos, atividades e processos, gerando contribuições à organização e obtendo experiências profissionais diferenciadas e compartilhá-las com o Curso de Arquitetura e Urbanismo – IMED.

A carga horária: O estágio obrigatório prevê um total de 72 horas; O estagiário deve cumprir no máximo 6 horas diárias e 30 horas semanais.

O Estágio Supervisionado não é remunerado.

O Programa será desenvolvido no período de férias e recesso de julho.

Transporte até a cidade do local de estágio, bem como estadia e deslocamento é por conta do aluno selecionado, salvo o primeiro classificado geral que terá as passagens.

Processo Seletivo

Será realizado sob a supervisão do NDE – Núcleo Docente Estruturante da Escola de Arquitetura e Urbanismo da IMED.

4. AS VAGAS DISPONÍVEIS

Desenvolverão as atividades de estágio dentro das atribuições da arquitetura e urbanismo e nos locais de estágios que estiverem vinculados no presente edital.

As vagas disponíveis, bem como a descrição dos locais, endereço e exigências para o preenchimento da vaga estão descritos das vagas:

24.7 ARQUITETURA – Campinas – SP

ATIVIDADES: Desenvolvimento de material para apresentação de ideias ou de projetos.

SOFTWARE / NÍVEL CONHECIMENTO - Revit – bom; AutoCad - bom

Nº VAGAS: 01

MANOEL COELHO - CIDADE: Curitiba – PR

ATIVIDADES: Desenvolvimento de material para apresentação de ideias ou de projetos.

SOFTWARE / NÍVEL CONHECIMENTO - Revit – bom; Sketchup – bom; AutoCad - bom

Nº VAGAS: 01

VERA ZAFFARI - CIDADE: Porto Alegre – RS

ATIVIDADES: Desenvolvimento de Estudos e Projetos de arquitetura e urbanismo
Desenvolvimento de material para apresentação de ideias ou de projetos. Auxiliar no desenvolvimento e conclusão de projetos para apresentação ao cliente e consultar legislação e normas.

SOFTWARE / NÍVEL CONHECIMENTO - Autocad – bom, Revit – bom; Corel Draw – médio; Excel – médio

Nº VAGAS: 01

OSPA ARQUITETURA - CIDADE: Porto Alegre – RS

ATIVIDADES: Desenvolvimento de Estudos e Projetos de arquitetura e urbanismo
Preparo de planilhas e documentos. Solicitação de orçamentos a fornecedores.
Desenvolvimento de material para apresentação de ideias ou de projetos.

SOFTWARE / NÍVEL CONHECIMENTO - Auto cad; Obrigatório, Revit – preferível;
Pacote Adobe– preferível

Nº VAGAS: 01

VRP ARQUITETURA - CIDADE: Porto Alegre – RS

ATIVIDADES: Desenvolvimento de Estudos e Projetos de arquitetura e urbanismo.

SOFTWARE / NÍVEL CONHECIMENTO - Auto cad; Obrigatório; Pacote Adobe– preferível

Nº VAGAS: 01

RODRIGO KIRCK ARQUITETURA - CIDADE: Itajaí – SC

ATIVIDADES: Desenvolvimento de Estudos e Projetos de arquitetura e urbanismo
Solicitação de orçamentos a fornecedores

SOFTWARE / NÍVEL CONHECIMENTO - Autocad; Muito bom, Sketchup – Muito bom

Nº VAGAS: 01

5. DA INSCRIÇÃO

Implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

O prazo de inscrições

O período de inscrição será do dia 01/06/2019 à 21/6/2019. No setor de carreiras.

As inscrições

As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato

- Efetivada a inscrição, não serão aceitas alterações de nome, vaga nem de qualquer outro dado cadastral declarado pelo candidato no momento da inscrição.
- Os candidatos que necessitarem de condições especiais, devidamente comprovadas por laudo emitido por especialista, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, deverão solicitá-las à Coordenação de Estágios da Escola de Arquitetura e Urbanismo - IMED no momento da inscrição.
- A qualquer tempo, o Escola de Arquitetura e Urbanismo poderá determinar a anulação da inscrição, e da vinculação do candidato, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

6. O CURRÍCULO E PORTFÓLIO

A análise do currículo e portfólio é de caráter eliminatório e classificatório, para as vagas oferecidas.

6.1. Informações que deve conter no currículo

Dados de identificação do candidato; formação, softwares, Idiomas, experiência profissional, portfólio de trabalhos. Média Geral Acadêmica; Condições especiais.

6.2. Critérios para seleção dos candidatos

(a) Entrega de toda documentação; (b) Requisitos determinado pelo local de estágio para a vaga; (c) Currículo e Portfólio de Projetos; (d) Média Geral Acadêmica;

6.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato

- a) apresentar a documentação após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;

- c) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;

7. A LISTA DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO

Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo, a Escola de Arquitetura e Urbanismo e o Departamento de Carreira – IMED convocará os candidatos APROVADOS, no prazo de validade do Processo Seletivo, a critério da administração, por ordem de classificação final e por vaga. A divulgação da lista dos classificados observar na tabela Item 10.

Qualquer aluno inscrito, temo o prazo de 24 horas após a publicação do ato de indeferimento do seu pedido de inscrição, interpor recurso junto a central de atendimento e deverá ser julgado em 3 (três) dias pela Comissão de Processo Seletivo.

8. VALIDAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Requisitos básicos para validação do Estágio Obrigatório: (a) Ter sido APROVADO no Processo Seletivo na forma estabelecida neste Edital. (b) Ter encaminhado a documentação necessária junto ao departamento de Carreiras da IMED. (c) Apresentar a documentação até a primeira semana de aula do Semestre 2019-2.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à vaga, cabendo exclusivamente a Escola de Arquitetura e Urbanismo - IMED deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos APROVADOS, em número suficiente para atender às necessidades das vagas, observado o número de vagas existentes, não havendo, portanto, obrigatoriedade da efetivação do número total de candidatos habilitados para o banco de reserva.

Serão EXCLUÍDOS, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que venham a ser feitas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e, no que couber, pelo Coordenador de Estágios da Escola de Arquitetura e Urbanismo – IMED.

10. QUADRO RESUMO

Data atividade

DATA	ATIVIDADE
30/5	Laçar o edital do processo seletivo
1/6	Início do período de inscrição
21/6	Fim do período de inscrição
22/6	Contato com os escritórios de renome
25/6	Comunicação - Alunos e Escritórios
26/6	Divulgação dos alunos contemplados
28/6	Comparecimento do aluno no setor de carreiras - Preparo dos alunos - Contratos IMED
8/7	Início do estágio
23/7	Fim do estágio
30/7	1º dia aula: Validação das horas – Relatório

Prof. William Zanella
Vice-Presidente Acadêmico
IMED

Profª. Ms. Arqª. Eliká Deboni Ceolin
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo
IMED

Prof. Ms. Arq. Laércio Stolfo Maculan
Coordenador de Estágios Curso de Arquitetura e Urbanismo
IMED